

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO
DE ENTIDADE FORMADORA**

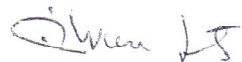
Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu acreditação como entidade formadora, em 03 de Novembro de 2008, à entidade

CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS BRAGANÇA NORTE

Mais se certifica que a acreditação concedida é válida até 03 de Novembro de 2011 e que lhe foi atribuído o registo de acreditação CCPFC/ENT-AE-1009/08.

Braga, 03 de Novembro de 2008

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)